

## RESOLUÇÃO N.º 1618/2023-CEPE/UEMA

Aprova a criação e institucionalização do Herbário Rosa Mochel, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão - CECEN/UEMA.

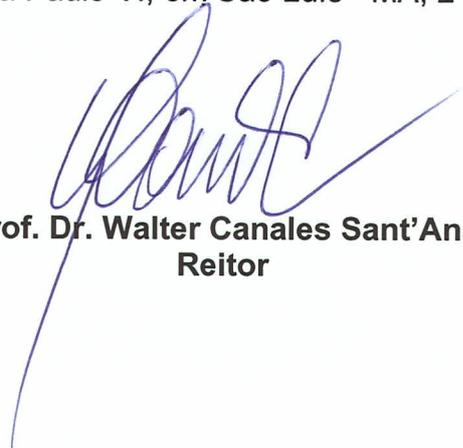
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso XXVII, e; considerando o que consta no Processo n.º 23129.014195/2023-29;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprova a criação e institucionalização do Herbário Rosa Mochel, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão - CECEN/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 24 de abril de 2023.



**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor